



Certidão de afixação

(1) Tense Raphael Cavalleo de Queiroz

(2) Chef. Divisão jurídica e fiscalização

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Aviso 23/2023

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Publicação do início de procedimentos - alteração do Código Regulamento do Município de Vila Real (Capítulo II - Estabelecimento de Pessoal Licenciado e Capítulo III - Zona Pedonal

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 1 de março de 2023.

(6) _____



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo



AVISO N.º 23/2023

Publicitação do Início de Procedimento - Alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real (Capítulo II - Estacionamento de Duração Limitada; e Capítulo III - Zona Pedonal)

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2023, se deu início ao procedimento conducente à alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real, no que respeita à matéria relativa ao estacionamento de duração limitada (Capítulo II) e à zona pedonal (Capítulo III).

Com as alterações em causa pretende-se que o Código Regulamentar do Município de Vila Real reflita de forma adequada a estratégia do Município para o estacionamento tarifado na cidade de Vila Real resultante da nova concessão de estacionamento, que teve início em 1 de setembro de 2022, pelo que se torna necessário uniformizar o Código Regulamentar com o teor da concessão.

Qualquer interessado que pretenda apresentar contributos que possam ser considerados relevantes no âmbito do presente procedimento, poderá dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Vila Real ou remetê-las por correio eletrónico para o endereço geral@cm-vilareal.pt, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente Aviso.

Vila Real, 27 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos